

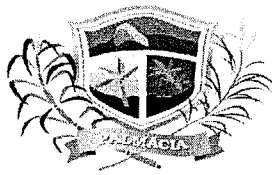


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PALMÁCIA**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

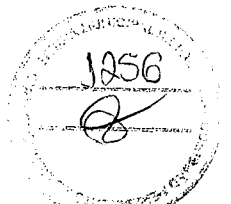


Ata de julgamento referente ao Recurso Administrativo do Pregão Nº PP – 10/2020, cujo objeto é **CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR PARA O COMBATE AO COVID – 19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL**, ao 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2020, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de setembro, Centro, CEP 62.780-000, cidade de Palmácia - CE, reuniram-se, a partir das 08:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira**, e **Francisca Flaviana dos Santos Marques e Deidison Ferreira da Silva – Equipe de Apoio**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade pregão presencial tombado sob o nº PP – 10/2020, a fim de julgar o recurso administrativo interposto pela **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA EPP**, recebido em 24 de julho de 2020, após recebido o recurso e devidamente juntado ao processo, foi aberto o prazo e informados através de e-mail os demais licitantes interessados sobre o recurso e que os mesmos apresentassem as contrarrazões, após finalizado o prazo e não houve apresentação das contrarrazões por partes dos demais licitantes, e com base nas informações e documentos juntado aos autos do processo a Sra. Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão e após análise do recurso a comissão de pregão, exercendo seu direito de reconsideração, nos termos do §4º do art. 109 da Lei 8.666/93, hei por medida de direito receber o presente recurso que ora se analisa, para no mérito conceder-lhe provimento, **DECLARANDO A RECORRENTE HABILITADA**. Dessa forma alterando o resultado proferido anteriormente pela comissão, sendo declaradas as empresas vencedoras com os respectivos itens e valores: **F B COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 21.116.490/0001-66** nos seguintes itens e valores: **ITEM 1**, valor unitário de **R\$ 67,40** (sessenta e sete reais e quarenta centavos), valor global de **R\$ 53.920,00** (cinquenta e três mil novecentos e vinte reais), **ITEM 2**, valor unitário de **R\$ 4,75** (quatro reais e setenta e cinco centavos), valor global de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), **ITEM 3**, valor unitário de **R\$ 9,10** (nove reais e dez centavos), valor global de **R\$ 1.365,00** (mil trezentos e sessenta e cinco reais), **ITEM 4**, valor unitário de **R\$ 13,50** (treze reais e cinquenta centavos), valor global de **R\$ 1.350,00** (mil trezentos e cinquenta reais), **ITEM 6**, valor unitário de **R\$ 7,50** (sete reais e cinquenta centavos), valor global de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), **ITEM 7**, valor unitário de **R\$ 7,80** (sete reais e oitenta centavos), valor global de **R\$ 2.340,00** (dois mil trezentos e quarenta reais), **ITEM 8**, valor unitário de **R\$ 132,00** (cento e trinta e dois reais), valor global de **R\$ 792,00** (setecentos e noventa e dois reais), **ITEM 9**, valor unitário de **R\$ 153,50** (cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), valor global de **R\$ 921,00** (novecentos e vinte e um reais); **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 16.902.612/0001-00** no seguinte item e valor: **ITEM 5**, valor unitário de **R\$ 4,28** (quatro reais e vinte e oito centavos), valor global de **R\$ 428,00**(quatrocentos e vinte e oito reais) e **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 00.376.638/0001-21 (recurso reconsiderado)** no seguinte item e valor: **ITEM 10**, valor unitário de **R\$ 3,43**(três reais e quarenta e três centavos), valor global de **R\$ 10.290,00**(dez mil





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PALMÁCIA**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



duzentos e noventa reais), comunicado que serão informados sobre o resultado do julgamento através de e-mail. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às 9h:09 min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão de Pregão.

*Francisca Silvania de Sousa Alves Silva*  
**Francisca Silvania de Sousa Alves Silva**  
Pregoeira

*Francisca Fláviana dos Santos Marques*  
**Francisca Fláviana dos Santos Marques**  
Equipe de Apoio

*Deidison Ferreira da Silva*  
**Deidison Ferreira da Silva**  
Equipe de Apoio